



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CAMPUS JOINVILLE**

**COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CAMPUS JOINVILLE**

**ATA DA REUNIÃO – 24/05/2023**

Aos vinte quatro do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, por meio de webconferência na plataforma Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville, sob a presidência do Prof. Charles Sóstenes Assunção. Estavam presentes os docentes da área mecânica: Antonio Carlos Pires Dias, Claudio José Weber, Kelly Patricia Dias Schwede; o docente das áreas de apoio: José Flavio Dums; a representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais Silvana Meira Duarte Pinto e o representante dos discentes: Gustavo Alves. A reunião iniciou-se com o presidente no colegiado cumprimentando os presentes e em seguida, o Prof. Charles passou para a pauta da reunião. **1) Apreciação das solicitações de composição das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso:** as solicitações de todas as bancas foram apresentadas, conforme Anexo I, e foram todas aprovadas por unanimidade, pois todos os membros sugeridos foram considerados aptos. **2) Apreciação da alteração do Regulamento de Estágio do curso:** a alteração se refere à inclusão da possibilidade de validação de estágio por meio da execução de projeto de pesquisa, conforme previsto no Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC e no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Mecânica. A modificação está descrita no art. 39 do Regulamento de Estágio, conforme Anexo II. Esta modificação já havia sido aprovada *ad referendum* e foi confirmada por unanimidade pelos presentes. **3) Apreciação solicitação de abono de faltas da aluna Raissa Schwartz:** a solicitação de abono de faltas foi feita via requerimento da secretaria acadêmica e encaminhada à coordenação do curso. A aluna teve problemas de saúde e ficou afastada das atividades acadêmicas por quatro semanas, o que acarretou em um número excessivo de faltas, implicando em sua reprovação por faltas nas disciplinas de Gestão da Produção e Vibrações Mecânicas. A aluna não fez solicitação de exercício domiciliar, conforme previsto no capítulo XIX do RDP, e solicitou o abono das faltas ocorridas durante o seu período de afastamento, que está amparado por atestados médicos. Após discussões, este colegiado entendeu que: a) não há previsão no RDP para abono de faltas; b) não é de sua competência proceder qualquer abono de faltas; c) a condição da aluna é excepcional e merece ser considerada com cuidado; d) é necessário consultar os docentes das disciplinas para verificar a possibilidade de recuperação do conteúdo perdido, para que não haja prejuízos à formação da aluna; e) é razoável dar parecer favorável ao abono de faltas, caso seja possível e aprovado por órgão ou cargo superior a este colegiado, desde que a aluna tenha êxito na disciplina e alcance nota mínima para aprovação. Caso a aluna não obtenha a nota mínima, a reprovação deverá ser por faltas. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Charles declarou encerrada a reunião às 16h25min. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, segue assinada pelas partes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS JOINVILLE**

**Lista de presença da reunião de 15/02/2023**

<b>Professor da área mecânica</b>	<b>Assinatura</b>
Antonio Carlos Pires Dias	Presente
Charles Sóstenes Assunção	Presente
Cláudio José Weber	Presente
Josué Basen Pereira	Ausência justificada
Kelly Patricia Dias Schwede	Presente
<b>Professor da área de apoio</b>	<b>Assinatura</b>
José Flávio Dums	Presente
Julio Cesar Tomio	Ausência justificada
<b>Representante dos técnicos administrativos em educação</b>	<b>Assinatura</b>
Silvana Meira Duarte Pinto	Presente
<b>Representante dos discentes</b>	<b>Assinatura</b>
Gustavo Alves de Souza	Presente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 102 de 05 de maio de 2022**